

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA
EMERGENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.017/2025 – SEDES. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR TOTAL R\$ 1.306.000,00 (um milhão, trezentos e seis mil reais). CONSIDERANDO a situação emergencial caracterizada nos autos, que exige resposta imediata da Administração para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos legais para a presente contratação direta. No uso de minhas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a presente contratação direta, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços funerários, em caráter emergencial, no valor de R\$ 1.306.000,00 (um milhão, trezentos e seis mil reais). Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: ubz3mjtmoy20250924110934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que após publicação se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de ventiladores, conforme descrição no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme processo administrativo nº 02.08.00.422/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1º de Maio, nº 448, Sala 01, Centro, João Lisboa - MA, representada, neste ato, pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador do CPF nº 891.XXX.XXX-XX. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 59.170,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Imperatriz – MA, 15 de Setembro de 2025. Genilza Sipia?o Oliveira. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: xhwjbbbf7p20250924120932

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação